



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**ATA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 053/2018**  
**CONVITE n. 008/2018**

Aos 23 dias do mês de novembro de 2018, às 13:15min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 004/2018, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **CONVITE Nº 008/2018**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria relacionadas ao Desenvolvimento do projeto Município Verde neste município de Ubirajara.

Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento dos envelopes habilitação e proposta nesta data às 13h30min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para realização do certame, constou com os membros presentes, que, o edital foi enviado para as empresas: **Maria Natalina de Castro Tavares**, cadastrada no CNPJ nº 29.306.225/0001-52, situada na Avenida Marques Balbino, nº 367, Centro, CEP: 18.940-000, na cidade de Duartina/SP, **Barbara Camacho Gonçalves**, cadastrada no CNPJ nº 29.637.967/0001-60, situada na Rua Vicente da Costa Melo, nº 175, Centro, CEP: 19.940-000, na cidade de Ibirarema, **Aline da Silva de Oliveira**, cadastrada no CNPJ nº 28.408.948/0001-08, situada na Rua Pedro Leme Brisolla Sobrinho, nº 788, Centro, CEP: 18.950-000, na cidade de Ipaussu/SP, no dia 09/11/2018, além de estar disponível no site [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br).

Após os relatos, verificou que os representantes das empresas não compareceram para a sessão, após as rubricas foram feitas as análises da documentação, chegando a seguinte conclusão: as empresas **Maria Natalina de Castro Tavares, Barbara Camacho Gonçalves e Aline da Silva de Oliveira**, apresentaram os documentos de acordo com o que fora exigido em edital, considerando **HABILITADAS** para prosseguimento do certame.

Encerrou-se a abertura de **HABILITAÇÃO** e em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a fase de **PROPOSTA DE PREÇOS**, onde foram feitas as rubricas do envelope e posteriormente da Proposta e seus anexos e chegou-se a seguinte classificação:

- 1- **Maria Natalina de Castro Tavares**, apresentou proposta de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- 2- **Barbara Camacho Gonçalves**, apresentou proposta de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
- 2- **Aline da Silva de Oliveira**, apresentou proposta de R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais).

A empresa **Maria Natalina de Castro Tavares**, inscrita no CNPJ n. 29.306.225/0001-52 apresentou melhor proposta de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), mensais, totalizando 12 (doze) meses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), valor orçado abaixo do estimado conforme em anexo ao Processo.

Tendo em vista que não houve a presença de representantes das licitantes o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardados os prazos legais de 05 (cinco) dias uteis para recursos contra a fase de PROPOSTAS ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e das empresas presentes no certame.

**Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 23 de novembro de 2018.**

---

**PRESIDENTE**  
Paulo Cesar Andrade Filho

---

**MEMBRO**  
Marcus Paulo Gomes Alvares

---

**MEMBRO**  
Odair Rodrigues do Vale